



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 02 de outubro de 2023

**Decreto Cont nº  
0089/2023**

**Em, 6 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.140,00 (Cento e Nove Mil e Cento e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000021	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000077	3390.36	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.240,00
				Total da Ação		16.240,00
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		46.240,00

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL		
0000388	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.900,00
				Total da Ação		2.900,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.900,00

**Total de Suplementações 109.140,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109.140,00 (Cento e Nove Mil e Cento e Quarenta Reais), como segue:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2002	Operação do Serviço de Repres Oficial		
0000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.415,71
				Total da Ação		9.415,71
04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000020	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		584,29
				Total da Ação		584,29
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	0403	1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000079	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.375,92
				Total da Ação		6.375,92
				Total da Unidade Orçamentária		36.375,92
<b>02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL</b>						
15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros		
0000146	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		9.864,08
				Total da Ação		9.864,08
				Total da Unidade Orçamentária		9.864,08
<b>02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						
20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000202	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL		
0000384	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		2.900,00
				Total da Ação		2.900,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.900,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>109.140,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>109.140,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0090/2023**

**Em, 6 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO</b>					
01	031	1001	2001	Operacionalização da Ativ Legislativa	
0000003	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
0000004	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	45.000,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	19.000,00
Total da Ação					170.000,00
Total da Unidade Orçamentária					170.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>170.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), como segue:

<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO</b>					
01	031	1001	2001	Operacionalização da Ativ Legislativa	
0000005	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	5.000,00
0000006	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	55.000,00
0000007	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Ação					170.000,00
Total da Unidade Orçamentária					170.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>170.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>170.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0091/2023**

**Em, 6 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000076	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0092/2023**

**Em, 11 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.805,04 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	0032	0002	Amortização de Divida Publica	
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	29.805,04
				Total da Ação	29.805,04
				Total da Unidade Orçamentária	29.805,04
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>29.805,04</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.805,04 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quatro Centavos), como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28	846	0030	2008	Contrib para Formação do PASEP	
0000047	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.805,04
				Total da Ação	29.805,04
				Total da Unidade Orçamentária	29.805,04
				<b>Total de Anulações</b>	<b>29.805,04</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>29.805,04</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0093/2023**

**Em, 12 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.718,00 (Dois Mil e Setecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000078	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		880,00
				Total da Ação		880,00
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000140	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente		1.838,00
				Total da Ação		1.838,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.718,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>2.718,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.718,00 (Dois Mil e Setecentos e Dezoito Reais), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000076	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		880,00
				Total da Ação		880,00
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000137	3390.30	99	15421030	Material de Consumo		1.838,00
				Total da Ação		1.838,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.718,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>2.718,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>2.718,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0094/2023**

**Em, 12 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 928,50 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000078	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928,50
				Total da Ação	928,50
				Total da Unidade Orçamentária	928,50
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>928,50</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 928,50 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0095/2023**

**Em, 13 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.482,96 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		403,00
				Total da Ação		403,00
				Total da Unidade Orçamentária		403,00

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000179	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		10.436,96
				Total da Ação		10.436,96
04	122	0021	2018	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000181	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		16.436,96

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	303	2015	2032	Manut da Farmacia Básica		
0000273	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		5.643,00
				Total da Ação		5.643,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.643,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>22.482,96</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.482,96 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000127	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		403,00
				Total da Ação		403,00
				Total da Unidade Orçamentária		403,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**

15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros		
0000144	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.436,96	
					Total da Ação	10.436,96
					Total da Unidade Orçamentária	10.436,96

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000202	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	5.643,00	
					Total da Ação	5.643,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.643,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>22.482,96</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>22.482,96</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0097/2023**

**Em, 15 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>						
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000223	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.000,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:						
<b>02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						
20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>10.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>10.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

---

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0098/2023**

**Em, 19 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.963,17 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	0403	2014	Transf Salário Educação	
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>					
27	812	0721	2026	Prog de Premiação Esporte	
0000224	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>					
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	26.692,87
				Total da Ação	26.692,87
				Total da Unidade Orçamentária	26.692,87
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.770,30
				Total da Ação	1.770,30
				Total da Unidade Orçamentária	1.770,30
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>36.963,17</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.963,17 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000127	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00
				Total da Ação		5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.500,00
<b>02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						
20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.000,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>						
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000281	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.692,87
				Total da Ação		26.692,87
				Total da Unidade Orçamentária		26.692,87
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	0125	2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
0000373	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.770,30
				Total da Ação		1.770,30
				Total da Unidade Orçamentária		1.770,30
				<b>Total de Anulações</b>		<b>36.963,17</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>36.963,17</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0099/2023**

**Em, 19 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.450,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000079	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.450,00
				Total da Ação	6.450,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.450,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>6.450,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.450,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0100/2023**

**Em, 20 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.535,49 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000075	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	39.535,49	
					Total da Ação	39.535,49
					Total da Unidade Orçamentária	39.535,49
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>39.535,49</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 39.535,49 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0101/2023**

**Em, 20 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.011,50 (Dezessete Mil, Onze Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11,50
				Total da Ação		11,50
				Total da Unidade Orçamentária		11,50

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0210	2038	SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia		
0000299	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>17.011,50</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.011,50 (Dezessete Mil, Onze Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000127	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		11,50
				Total da Ação		11,50
				Total da Unidade Orçamentária		11,50

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0210	2039	Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS		
0000304	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

15.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS

0000331 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações

2.000,00

Total da Ação

2.000,00

Total da Unidade Orçamentária

2.000,00

**Total de Anulações**

**17.011,50**

**Total de Outras Fontes**

**0,00**

**Total Geral de Fontes**

**17.011,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0104/2023**

**Em, 21 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.064,50 (Cinquenta e Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

03	061	0010	0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic		
0000035	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	303	2015	2032	Manut da Farmacia Básica		
0000273	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		36.364,00
				Total da Ação		36.364,00
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		700,50
				Total da Ação		700,50
				Total da Unidade Orçamentária		37.064,50
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>52.064,50</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.064,50 (Cinquenta e Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

**02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000201	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0210 2034 Manutenção do Programa PREVINE BRASIL

0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	36.364,00
0000281	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,50
				<b>Total da Ação</b>	<b>37.064,50</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>37.064,50</b>
				<b>Total de Anulações</b>	<b>52.064,50</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>52.064,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0108/2023**

**Em, 22 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.511,31 (Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>					
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000223	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>					
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.920,68
				Total da Ação	1.920,68
				Total da Unidade Orçamentária	1.920,68
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.201,13
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.389,50
				Total da Ação	4.590,63
				Total da Unidade Orçamentária	4.590,63
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>9.511,31</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.511,31 (Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos), como segue:

<b>02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					
20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)	
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>					



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000281	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.920,68
				Total da Ação		1.920,68
				Total da Unidade Orçamentária		1.920,68
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000358	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil		1.500,00
0000361	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		889,50
				Total da Ação		2.389,50
08	244	0125	2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
0000370	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		2.201,13
				Total da Ação		2.201,13
				Total da Unidade Orçamentária		4.590,63
				<b>Total de Anulações</b>		<b>9.511,31</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>9.511,31</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0109/2023**

**Em, 25 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.519,95 (Três Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>						
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.140,95	
					Total da Ação	1.140,95
					Total da Unidade Orçamentária	1.140,95
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000379	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.379,00	
					Total da Ação	2.379,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.379,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>3.519,95</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.519,95 (Três Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:						
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>						
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.140,95	
					Total da Ação	1.140,95
					Total da Unidade Orçamentária	1.140,95
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000382	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.379,00	
					Total da Ação	2.379,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.379,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>3.519,95</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes**

**3.519,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0110/2023**

**Em, 26 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 232.906,86 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000025	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	45.642,54	
					Total da Ação	45.642,54
					Total da Unidade Orçamentária	45.642,54
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000037	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.751,66	
					Total da Ação	4.751,66
					Total da Unidade Orçamentária	4.751,66
<b>02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.191,05	
0000082	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	6.375,92	
					Total da Ação	34.566,97
					Total da Unidade Orçamentária	34.566,97
<b>02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL</b>						
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000173	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.972,72	
					Total da Ação	86.972,72
					Total da Unidade Orçamentária	86.972,72
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>						
10	303	2015	2032	Manut da Farmacia Básica		
0000273	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	70,00	
					Total da Ação	70,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0210	2038	SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
0000301	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.070,00

### 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000346	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.653,54
0000347	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	9.849,43
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.400,00
				Total da Ação	57.902,97
				Total da Unidade Orçamentária	57.902,97

**Total de Suplementações 232.906,86**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 232.906,86 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

### 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO

04	122	0021	1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P SEC DE ADMIN	
0000022	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	45.642,54
				Total da Ação	45.642,54
				Total da Unidade Orçamentária	45.642,54

### 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	
0000043	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.751,66
				Total da Ação	4.751,66
				Total da Unidade Orçamentária	4.751,66

### 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	1004	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação	
0000048	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	34.566,97
				Total da Ação	34.566,97
				Total da Unidade Orçamentária	34.566,97

### 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	605	2026	1018	Reforma e/ou Const do Mercado	
0000188	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	78.081,72
				Total da Ação	78.081,72

20	606	0641	2020	Manut do Prog de Dist de Sementes e Muda s	
0000199	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.391,00
0000200	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
				Total da Ação	8.891,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.972,72

### 02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	70,00
				Total da Ação	70,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0210	2039	Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS		
0000304	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.070,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações		54.908,00
				Total da Ação		54.908,00
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000356	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.267,41
0000357	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		727,56
				Total da Ação		2.994,97
				Total da Unidade Orçamentária		57.902,97
				<b>Total de Anulações</b>		<b>232.906,86</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>232.906,86</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0111/2023**

**Em, 27 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.490,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>						
10	303	2015	2032	Manut da Farmacia Básica		
0000273	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	576,00	
					Total da Ação	576,00
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.000,00	
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.576,00
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,00	
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
					Total da Ação	12.300,00
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000381	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.114,00	
					Total da Ação	9.114,00
08	243	2023	2055	Manutencao do Progrma IGDPAB AUX BRASIL		
0000388	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	22.914,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>24.490,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.490,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), como segue:

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		1.576,00
				Total da Ação		1.576,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.576,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações		12.300,00
				Total da Ação		12.300,00
08	243	2023	2055	Manutencao do Progrma IGDPAB AUX BRASIL		
0000384	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		10.614,00
				Total da Ação		10.614,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.914,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>24.490,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>24.490,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0112/2023**

**Em, 28 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.821,20 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	303	2015	2032	Manut da Farmacia Básica		
0000273	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		37.821,20
				Total da Ação		37.821,20
				Total da Unidade Orçamentária		37.821,20
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>39.821,20</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.821,20 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000124	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.677,80
0000127	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		322,20
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000278	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		37.821,20
				Total da Ação		37.821,20
				Total da Unidade Orçamentária		37.821,20
				<b>Total de Anulações</b>		<b>39.821,20</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>





**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes**

**39.821,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont nº**  
**0113/2023**

**Em, 29 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 298.110,92 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Dez Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123	0032	0002	Amortização de Dívida Pública		
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		11.394,94
				Total da Ação		11.394,94
				Total da Unidade Orçamentária		11.394,94

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.682,00
0000082	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		7.410,04
				Total da Ação		41.092,04
12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000123	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		3.562,31
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.830,00
				Total da Ação		5.392,31

12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000134	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		192.701,88
0000136	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais		43.091,03
				Total da Ação		235.792,91
				Total da Unidade Orçamentária		282.277,26

**02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO**

10	301	0083	2029	Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude		
0000253	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		438,72
				Total da Ação		438,72
				Total da Unidade Orçamentária		438,72

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>298.110,92</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 298.110,92 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Dez Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

### 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000040	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.000,00
0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.394,94
				Total da Ação		11.394,94
				Total da Unidade Orçamentária		11.394,94

### 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches		
0000064	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações		72.701,88
				Total da Ação		72.701,88

12	361	0403	1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		41.092,04
				Total da Ação		41.092,04

12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000091	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		27.296,03
				Total da Ação		27.296,03

12	361	0403	2013	Manutenção do FUNDEB 30%		
0000100	3190.04	99	15421030	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
0000103	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
0000106	3190.13	99	15421030	Obrigações Patronais		3.795,00
				Total da Ação		58.795,00

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000124	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.392,31
				Total da Ação		5.392,31

12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000131	3190.04	99	15421030	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
0000133	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.000,00
0000135	3190.13	99	15421030	Obrigações Patronais		12.000,00
				Total da Ação		77.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		282.277,26

### 02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10	301	0083	2029	Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude		
0000251	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		438,72
				Total da Ação		438,72
				Total da Unidade Orçamentária		438,72



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0000331	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>298.110,92</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>298.110,92</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*

JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO